



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

EDITAL N°002/2024

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, por determinação de seu Presidente o vereador Gustavo Eiji Watashi torna público o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná** da Prestação de Contas do município de Engenheiro Beltrão referente ao exercício financeiro de 2021 do então Prefeito Adalmir José Garbim Junior.

Referente ao parecer é no sentido de aprovação da mencionada conta - **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO 466/23- PRIMEIRA CÂMARA.**

A leitura do parecer foi realizada na Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2023, sendo encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, para que sejam tomados os devidos procedimentos regimentais.

Em razão do recesso legislativo do ano de 2023 o processo de contas ficará a disposição a partir desta data pelo prazo de 60 dias para que qualquer contribuinte possa **examiná-la e apresentar impugnação questionando a respectiva legitimidade.**

Registra-se

Publique-se

Secretária da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, em 16 de janeiro de 2024.



Gustavo Eiji Watashi
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

EDITAL N°001/2024

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, por determinação de seu Presidente o vereador Gustavo Eiji Watashi torna público o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná** da Prestação de Contas do município de Engenheiro Beltrão referente ao exercício financeiro de 2019 do então Prefeito Rogério Rigueti Gomes.

Referente ao parecer é no sentido contrário à aprovação da mencionada conta - **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO 25/22 - SEGUNDA CÂMARA.**

A leitura do parecer foi realizada na Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2023, sendo encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, para que sejam tomados os devidos procedimentos regimentais.

Em razão do recesso legislativo do ano de 2023 o processo de contas ficará a disposição a partir desta data pelo prazo de 60 dias para que qualquer contribuinte possa **examiná-la e apresentar impugnação questionando a respectiva legitimidade.**

Registra-se

Publique-se

Secretária da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, em 16 de janeiro de 2024.



Gustavo Eiji Watashi
Presidente da Câmara